



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Assessoria Especial de Relações Institucionais
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 106547/2020/ME

Brasília, 15 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR
Deputado Federal
Câmara dos Deputados
Coordenador da Comissão Externa Ações Preventivas Coronavírus no Brasil
Anexo III - Ala B, sala 165 - Pavimento Superior
71060-900 - Brasília/DF

Assunto: Ofício nº 65/2020-Pres (7583620).

Referência: 12100.101915/2020-44

Senhor Deputado,

Em referência ao Ofício nº 65/2020-Pres (7583620), □ enviado a esta Pasta, de ordem do Senhor Ministro, encaminho a Vossa Excelência o Despacho SEPR-STRAB (7726005), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, e o Despacho FAZENDA-ASPAR (7874212), da Secretaria Especial de Fazenda.

Aproveito para louvar a participação no enfrentamento desse momento tão difícil para a sociedade brasileira, com o envio de sugestões importantes no intuito de contribuir para minimizar os efeitos dessa crise. Informo que as mesmas foram encaminhadas às áreas técnicas responsáveis a fim de verificar a possibilidade de implementação e adoção das medidas sugeridas.

Ressalto que em razão da grande demanda desta Pasta, o pleito continua em análise, contudo, corroboro que as medidas tomadas pelo Ministério da Economia em função da COVID-19 (Coronavírus) podem ser acompanhadas por meio do link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/marco/confira-as-medidas-tomadas-pelo-ministerio-da-economia-em-funcao-do-covid-19-coronavirus>.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

BRUNO TRAVASSOS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gondim Eickhoff, Coordenador(a)**, em 17/06/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pio de Abreu Travassos, Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares**, em 18/06/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7890318** e o código CRC **E9141653**.